



## Indicação Nº 4332/2026

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de regularização da coleta de resíduos na Rua Joaquim Cardoso Sobrinho, no bairro Ambuitá, tendo em vista que o caminhão de coleta não tem acessado a parte alta da via.

**INDICO** nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente adote medidas para garantir que o caminhão de coleta de resíduos realize o atendimento completo da Rua Joaquim Cardoso Sobrinho, no bairro Ambuitá, incluindo a parte alta da via.

Moradores relatam que o caminhão de coleta não sobe até determinados trechos da estrada, o que tem gerado dificuldades para o descarte correto de resíduos e contribuído para o acúmulo de lixo no local.

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por objetivo solicitar a regularização da coleta de resíduos na Rua Joaquim Cardoso Sobrinho, no bairro Ambuitá, visando garantir atendimento adequado a todos os moradores da via.

Atualmente, a ausência do serviço na parte alta da estrada tem causado transtornos à população, que enfrenta dificuldades para descartar corretamente seus resíduos, o que pode resultar em acúmulo de lixo, mau cheiro e proliferação de insetos.

A coleta regular é um serviço essencial de saúde pública e deve atender de forma adequada toda a extensão da via, garantindo condições dignas aos moradores.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente avalie a situação e adote as providências necessárias para assegurar a passagem do caminhão de coleta em toda a extensão da estrada.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para a regularização do serviço no local indicado.

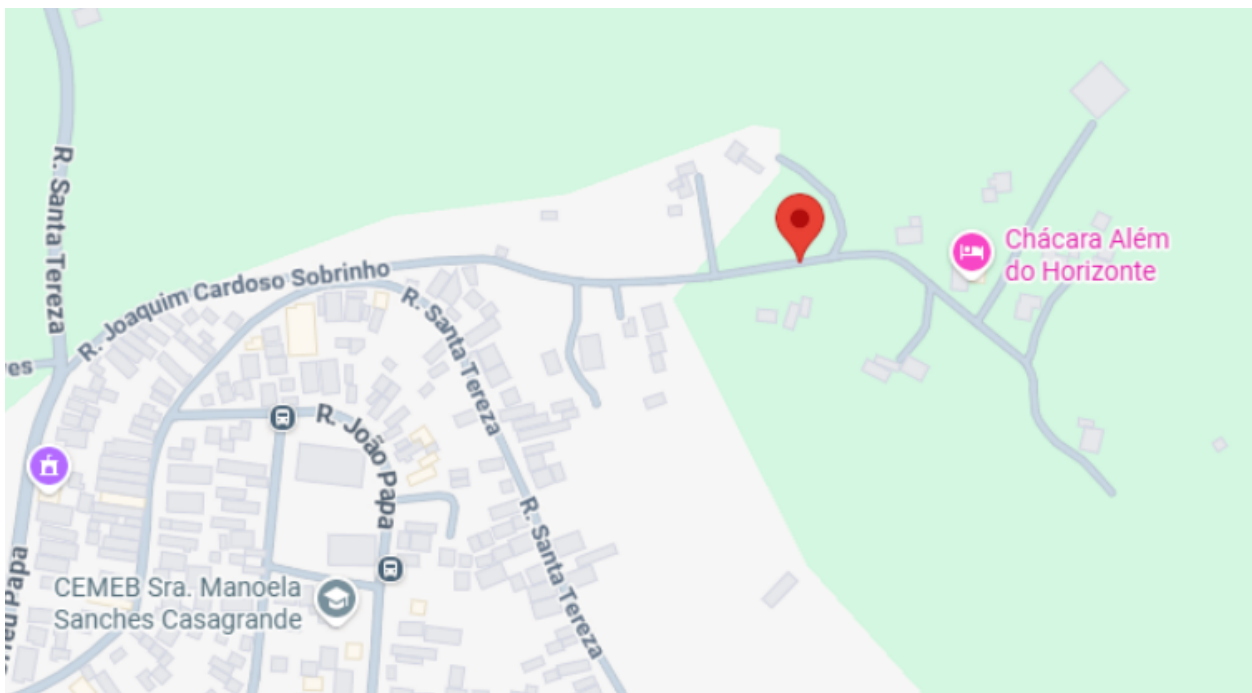
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de março de 2026.

**PEDRO MAU MAU**

**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4332/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/03/2026. PROTOCOLO 9270/2026 - 31/03/2026 18:35 - Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar) e informe a chave: JF21-YJSC-G61N-GP3C





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JF21YJSCG61NGP3C>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JF21-YJSC-G61N-GP3C**

